LEI Nº 4.777 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

"Declara de Utilidade Pública e interesse social a Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis."

Dr. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 18 de novembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei 049/2019, de autoria do vereador José Roberto Pereira, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica declarada como entidade de utilidade pública e interesse social a Associação Protetora de Animais São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 26.382.599/0001-69.

Parágrafo único. A entidade referida no caput comprovou o preenchimento dos requisitos presentes na Lei nº 4.458, de 18 de dezembro de 2014.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mococa, 25 de novembro de 2019.

FELIPE NIERO NAUFEL
PREFEITO MUNICIPAL DE MOCOCA